285

ESTUDO JURÍDICO PARA ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DA BACIA DO RIO CAMAQUÃ, RS. Carla Adriana Camargo Rossi, Tatiana Giacomet Ferreira, Anderson O. C. Lobato (Centro de Ciências Jurídicas, UNISINOS).

Através de um estudo multidisciplinar realizado na Região da Bacia do Rio Camaquã, constatou-se a necessidade urgente de implantação de Unidades de Conservação que visem garantir a proteção dos elementos naturais que caracterizam a região. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, inciso III, estabelece que se deve "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem a sua proteção". Desse modo, para regulamentar esse preceito constitucional, foi editado a Lei 9.985/2000, criando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). É a partir desse momento que ocorre o engajamento do cidadão no processo de conservação do meio ambiente quando na interiorização da proposta de desenvolvimento sustentável e a adequação de Unidades de Conservação conforme a necessidade de proteção de cada área. A multidisciplinariedade do estudo, envolvendo áreas da Biologia, Geologia, História, Sociologia e Direito, permitiu o levantamento das áreas que se quer proteger, sendo através do estudo jurídico que se pode definir para cada área de estudo e interesse especial sua forma de proteção, ou seja, de Uso Sustentável ou de Proteção Integral (Art. 14 da Lei 9.985/2000)(Unibic).